



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA nº 03, DE 11 DE MARÇO DE 2026.

Torna sem efeito, a contar de 10 de março de 2026, a Portaria nº 01, de 25 de Fevereiro de 2026.

A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO,
no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a informação prestada pela Seção de Movimentação e Comissionamento – SEGESP de que a servidora **GABRIELE DE ANDRADES PIPP** teve sua remoção deferida, a partir de 10 de março de 2026, para a 1ª Vara do Trabalho de Santa Maria;

CONSIDERANDO que a referida servidora havia sido designada para atuar no SAT, em auxílio à 2ª Vara de São Leopoldo, no período de 01.03.2026 a 31.03.2026;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, a contar de 10 de março de 2026, a Portaria nº 01, de 25 de fevereiro de 2026, que designou a referida servidora para atuar no **Serviço de Apoio Temporário – SAT**, em auxílio à 2ª Vara do Trabalho de São Leopoldo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 11 de março de 2026.

assinado digitalmente
Des.ª MARIA MADALENA TELESCA
Corregedora Regional